



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ E FUNDOS MUNICIPAIS.

1. Informações básicas - Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, a possibilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ E FUNDOS MUNICIPAIS

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Conforme documentos de formalização de demandas, se justifica a presente contratação pela necessidade de um Sistema informatizado e integrado que possibilite uma gestão pública mais organizada e eficiente, contribuindo para o bom desempenho das atividades administrativas das secretarias municipais.

O conjunto de módulos operarão sob um mesmo banco de dados relacional, compartilhando recursos de tabelas comuns. Deve-se levar em consideração que a necessidade de integração entre os diversos módulos, previne de ter que contratar empresas diversas, não sendo considerada a hipótese mais econômica para esta administração. Além disso, um sistema integrado possibilita melhor gestão pública dos recursos disponíveis.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto a ser contratado são caracterizados de acordo com sua finalidade e classificação, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 154-783-8504
PÁGINA: 1 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.0	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do EContas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Fundo Municipal de Educação.					
2	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.0	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do EContas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o Fundo Municipal de Saúde.					
3	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.0	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Módulos: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para o FMAS de Ipixuna do Pará (PA).					
4	CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) PARA CAMARA MUNICIPAL	12.0	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.					
5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL	12.0	Mês	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
ICA - PREFEITURA MUNICIPAL PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do EContas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado para Prefeitura Municipal.					

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Na devida contratação deve estar incluso os módulos

- Contabilidade Pública, Licitação;
- Planejamento e Orçamento LOA;
- Folha de Pagamento e Gestão Pessoal;
- Informações Automatizadas;
- Responsabilidade Fiscal;
- Portal da Transparecia.
- Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal

Deve estar incluso a manutenção e suporte técnico do sistema;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

A empresa a ser contratada fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal deve estar em condições de habilitação, mediante apresentação da documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica e documentos que comprove o valor da proposta, além da comprovação de exclusividade;

6. Resultados pretendidos

- a) Otimizar a máquina pública e melhora a gestão pública;
- b) Garantir um sistema integrado de informações e dados.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

No caso em questão, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 74 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, e no caso em tela se trata do inciso I, do referido artigo, que diz respeito à aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação corresponde ao total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscientos reais), conforme propostas apresentadas.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

A fiscalização dos contratos a serem gerados será realizada por meio de um responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

12. Descrição da solução

A contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso dos sistemas integrados, somente será possível, com a locação de Sistema do mesmo fornecedor, visto que os dados gerados nos últimos quatro exercícios devem estar sob um mesmo ambiente de desenvolvimento, operacional e de banco de dados. Não seria razoável submeter esta secretaria aos riscos, incertezas e óbrios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo sistema, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

13. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2025.

14. Fundamentação Legal

O art. 74 da Lei federal nº 14.113/21, lei esta que rege os processos de contratações públicas, estabelece em seu inciso I que é inexigível a licitação quando inviável a competição, entre outros casos, a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. O parágrafo 1º do art. 74 estabelece ainda que para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

15. Análise de risco

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação:

RISCO 01: Morosidade na fase de Planejamento

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Causa: Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de empresa e execução contratual.

Dano: Atrasos e inexecução de contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 154-783-8504
PÁGINA: 4 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Ação preventiva: Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes.

RISCO02: Seleção Inadequada da empresa

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa: Seleção de Pessoa Jurídica que não possa fornecer todos os requisitos dispostos no item 5 deste termo.

Dano: Paralisação das atividades realizadas pelos departamentos de Controle, Contabilidade e Patrimônio.

Ação preventiva: Realizar análise da documentação da empresa.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE: Fase Externa/Habilitação

RISCO03: Morosidade na entrega da documentação jurídica, fiscal, atestado de capacidade técnica e declaração de exclusividade.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Causa: Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade no processo de contratação.

Dano: Atrasos na contratação.

Ação preventiva: Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.

RESPONSÁVEL: Sec. de Adm.

RISCO04: Não preenchimento dos Requisitos Habilitação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Causa:

Ausência de documentos necessários que garantam a legalidade da contratação.

Dano: Impossibilidade de contratação; Paralisação das atividades realizadas pelos departamentos de Controle, Contabilidade e Patrimônio.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Ação preventiva: Estabelecer diálogo com o representante da empresa, requerer documentação com breve antecedência de contratação, que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes e Equipe de Apoio.

RISCO05: Propostas financeiras semas devidas comprovações de preços

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa:

não apresentarem propostas financeiras com as devidas comprovações de valor, com o rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

Dano: A ausência de comprovação do valor ofertado acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão e o público visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21

Ação preventiva: Exigir a apresentação da comprovação de valor por meio da apresentação de notas fiscais ou contratos firmados junto a outras entidades, junto à proposta financeira assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes

FASE DE ANÁLISE: Execução Contratual

RISCO06: Atrasos na execução dos serviços

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa: Descumprimento dos dispostos no item 5 deste termo

Dano: Comprometer as atividades realizadas pelos departamentos de Controle, Contabilidade e Patrimônio.

Ação preventiva: A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de mal funcionamento do sistema, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com os responsáveis.

RESPONSÁVEL: Fiscal de Contratos.

16. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é viável.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 154-783-8504
PÁGINA: 6 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

IPIXUNA DO PARÁ/(PA), 20 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

assinado eletronicamente
DIEGO LOPES DA SILVA
MEMBRO
MATRICULA Nº 100132-9

assinado eletronicamente
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO
MATRICULA Nº 265804-6

assinado eletronicamente
Maristella Moraes Castelo Branco
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ATESTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 154-783-8504
PÁGINA: 7 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

